



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE LEAL**

Projeto de Lei nº 002/2019.

**“INSTIUI EM AMBITO
MUNICIPAL O DIA DO ESCRITOR
E POETA CAPANEMENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído O Dia DO POETA E ESCRITOR CAPANEMENSE, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.

Art. 2º A comemoração instituída por esta Lei deverá integrar o Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 22 de abril de 2019.

Eliane de Matos Leal
Vereadora

Patrícia do Socorro Lima, Melo
Diretora Administrativa
Port.: Nº 005/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA**

Em: 24/04/19 Hora: 10:50 horas



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE LEAL

JUSTIFICATIVA

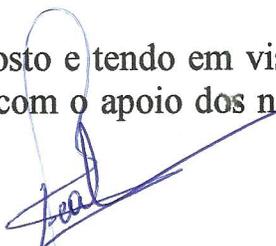
Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear e prestigiar todas as pessoas que dedicam a realizar a arte da palavra escrita, como também manter a literatura viva nas futuras gerações, incentivando a leitura e trazendo nossas crianças, jovens e adultos a conhecer os escritores e poetas capanemenses. Reconhecer o valor literário da nossa Cidade é reconhecer os escritores e poetas, concedendo-lhes tão importante deferência, por tudo que a poesia capanemense tem conquistado, rompendo fronteiras através de seus atores.

A dia 25 de maio foi escolhido devido ser a data da fundação da Academia Capanemense de Letras e Artes e que este ano de 2019 completará 9 anos. Para nossos escritores e poetas capanemenses será uma homenagem e assim como a valorização do trabalho que vem sendo realizado por todos, levando o nome do nosso município de Capanema a ser reconhecido pelo mundo inteiro através das obras literárias que participam e ganham prêmios em inúmeros concursos estaduais, nacionais e até internacionais.

Para ser divulgado esse dia no Calendário Municipal de Eventos poderemos envolver as Escolas Municipais através da Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Estaduais através da URE, assim como a Secretaria Municipal de Cultura e a Academia Capanemense de Letras. Todos os anos, na semana que ocorre o dia 25 de maio, para comemorar o dia do Escritor e Poeta Capanemense serão realizados grandes eventos onde podem ser feitos concursos de poesias, contos ou repentes, apresentações culturais, varal literário e demais formas de manifestações apresentadas pela organização.

Para que esta Câmara Municipal possa estar homenageando os Escritores e Poetas do nosso Município no Dia 25 de maio próximo, é que solicito que seja dispensado todo o esforço necessário, com redução de interstício, na forma regimental de URGÊNCIA, para que todos os trâmites sejam cumpridos.

Com base em todo o exposto e tendo em vista a enorme relevância social da propositura, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.


Eliane de Matos Leal
Vereadora PTB